

RESOLUÇÃO Nº 344, de 19 de junho de 2017

*" Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário
Gloriense ao Ilustríssimo Senhor Cássio Antonio Ferreira
Soares e da outras providências. "*

O Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, com fundamento no Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Deputado Estadual Senhor Cássio Antonio Ferreira Soares Título de Cidadão Honorário Glóriense do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais e dá outras providencias.

Art. 2º - A homenagem ocorre em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade Gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor apos data da sua publicação.

São João Batista do Glória, 19 de junho de 2017.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução 344
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SÁGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 20 / 06 / 2017
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 20 / 06 / 2017

Luciane Cristina de Andrade
Assinatura



Luiz Antonio Garcia

Presidente